



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra



MODELO DE PLANO DE CURSO PARA COMPONENTE CURRICULAR
OFERECIDA NO ÂMBITO DO CCET, EXCLUSIVO PARA RETOMADA DAS
AULAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PERÍODO LETIVO 2020.1 (2020.6)

ENVIAR PARA A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ATÉ 10/08/2020
chefia-mat@ccet.ufrn.br e chefia.mat.ufrn@gmail.com

Unidade responsável	Unidade Acadêmica de Matemática
Código da disciplina	MAT0340
Nome da disciplina	Cálculo Fundamental I
Carga horária da disciplina	90h
Docentes responsáveis	Alan de Araújo Guimarães
Dias e horários registrados para a turma no SIGAA	246T12

Conteúdo	(Em caso de componente curricular já cadastrado, copie a ementa do SIGAA (na aba Ensino > Consulta > Componentes curriculares))
	Números reais e funções. Limites, continuidade e o Teorema do Valor Intermediário. A derivada. Aplicações da derivada. A integral. Aplicações da integral. Os Teoremas Fundamental do Cálculo e da Média. Formas indeterminadas.

Metodologia	(Descrição de como a disciplina será desenvolvida, especificando-se as técnicas de ensino a serem utilizadas)
	<p>A metodologia a ser seguida na disciplina se baseará nos seguintes pilares: 1. Leitura (por parte dos alunos) de material de estudo semanal disponibilizado pelo docente; 2. Apresentação (por parte do docente) dos tópicos contidos no material de estudo da semana via atividade síncrona (com uso da Plataforma <i>Google Meet</i> ou outra similar); 3. Realização de exercícios de consolidação e fixação dos conteúdos estudados.</p> <p>Abaixo, os três pilares citados são melhor detalhados:</p> <p>Pilar 1: além de material de leitura semanal, o professor também poderá disponibilizar vídeos explicativos sobre os tópicos contidos no material de estudo da respectiva semana.</p> <p>Pilar 2: os encontros síncronos entre turma e professor serão de frequência variável, a depender do nível de dificuldade e da quantidade de conteúdo da semana. Em algumas semanas, haverá apenas um encontro síncrono; noutras semanas, poderão haver dois ou três encontros síncronos, sempre respeitando-se o</p>

horário usual da disciplina. Os encontros síncronos terão dois momentos: num primeiro momento, o professor irá expor os tópicos de estudo da semana (exposição da matéria, apresentação de exemplos, resolução de exercícios). Num segundo momento, o professor abrirá espaço para eventuais dúvidas e discussões com os discentes. A duração de um encontro síncrono não excederá 1h.

Pilar 3: num formato remoto de ensino, acredita-se que a resolução de exercícios é um forte aliado do aluno na consolidação dos conceitos estudados. Tendo em vista isso, o docente irá disponibilizar aos discentes exercícios semanais. Alguns desses exercícios irão valer pontuação que irá compor a nota do discente na unidade (vide procedimentos de avaliação).

	(Descrição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para a verificação da aprendizagem)
Procedimentos de avaliação da aprendizagem	<p>O professor irá reservar as duas (ou três) primeiras semanas de aulas para a revisão dos conteúdos já estudados. Aqui o professor priorizará a concisão, deixando explícitos os tópicos fundamentais que já foram abordados e que serão necessários para o andamento da disciplina. Dessa forma, o discente terá a oportunidade de relembrar aqueles conteúdos que já foram abordados antes da interrupção das aulas.</p> <p>No que concerne à avaliação da aprendizagem, serão adotadas três unidades, que serão compostas pelos seguintes tipos de atividades:</p> <p>Atividades tipo (1): entrega de exercícios (com 1 ou 2 dias para entrega);</p> <p>Atividades tipo (2): apresentação de trabalhos;</p> <p>Atividades tipo (3): realização de minitestes (com duração de 1h30min, a ser feito no horário usual da disciplina).</p> <p>Portanto, a pontuação do discente numa unidade irá variar de zero a 10 e será dada pela soma das notas do discente nos três tipos de atividades supracitados.</p> <p>Ressalta-se que todas as atividades da disciplina serão realizadas de forma remota. Precisamente, o professor irá disponibilizar a atividade, e o aluno irá</p>

realizá-la e anexar suas respostas na plataforma *Classroom* (ou plataforma similar).

<p>Cronograma e critérios para a realização das atividades e validação da assiduidade dos discentes</p>	<p>(Detalhamento das atividades com os critérios de validação da assiduidade dos discentes. De acordo com parágrafo 4º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "A frequência e a participação dos discentes serão verificadas de acordo com o acompanhamento das atividades propostas, conforme plano de curso."</p> <p>A assiduidade dos discentes será computada de acordo com a entrega das atividades propostas. O professor também irá acompanhar o relatório de acesso dos alunos ao Sigaa, vendo quais alunos estão fazendo download do material de estudo, a fim de aferir a presença deles.</p> <p>O cronograma, de acordo com as unidades, está especificado abaixo:</p> <p>Unidade 1: 24/08 a 29/09</p> <p>Conteúdo: Números reais e funções, limites, continuidade e o Teorema do Valor Intermediário.</p> <p>Unidade 2: 30/09 a 05/11</p> <p>Conteúdo: A derivada, aplicações da derivada.</p> <p>Unidade 3: 06/11 a 12/12</p> <p>Conteúdo: A integral. Aplicações da integral, Teoremas Fundamental do Cálculo e da Média, formas indeterminadas.</p> <p>As atividades a serem realizadas em cada unidade serão de três tipos, quais sejam:</p> <p>Atividades tipo (1): entrega de exercícios (com 1 ou 2 dias para entrega);</p> <p>Atividades tipo (2): apresentação de trabalhos;</p> <p>Atividades tipo (3): realização de minitestes (com duração de 1h30min, a ser feito no horário usual da disciplina).</p> <p>O critério primordial na realização das atividades será a consolidação, por parte</p>
---	--

dos alunos, da teoria exposta e discutida durante as semanas de aulas.

Detalhamento dos recursos didáticos a serem utilizados	(Recursos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos)
	Notas de aulas; Listas de exercícios; Slides para apresentação da matéria; Mesa digitadora; Plataformas digitais (classroom, meet e outros); Vídeos explicativos de curta duração; Sigaa

Datas e horários das atividades síncronas	(Atividade síncrona não é obrigatória. De acordo com parágrafo 2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020 "as atividades de interação online síncronas com os discentes, previstas nos planos de curso, os docentes deverão respeitar os dias e horários registrados para a turma no SIGAA.")
	As atividades síncronas serão realizadas no horário usual da disciplina: 246T12. Em algumas semanas, será feita apenas uma atividade síncrona; noutras semanas, poderão haver dois ou três encontros síncronos. Isso dependerá da matéria a ser abordada na semana e da desenvoltura da turma na assimilação dos conceitos.

Referências	De acordo com o Art. 5º da RESOLUÇÃO 031/2020 CONSEPE, de 16 de julho de 2020: "Os materiais didáticos deverão ser disponibilizados pelos docentes durante todo o período, considerando as limitações das condições de isolamento social impostas pela pandemia da COVID-19."
	1. Notas de aulas do professor. 2. Cálculo, volume 1/George B. Thomas-12.ed-São Paulo, 2012.

	(Se quiser, acrescente informações relevantes sobre o seu Plano de Curso e o desenvolvimento do componente curricular)
--	--

Informações
adicionais:

O docente também irá procurar disponibilizar aos alunos materiais em pdf que sejam de livre download e que não tenham impedimentos quanto a direitos autorais. Tais materiais serão uma fonte a mais de referência, além das notas de aulas que serão disponibilizadas.